



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004505/2023-95

PORTARIA Nº 1.932/2023
DE 26 DE JULHO DE 2023

Cria Grupo Temático de Trabalho do “Plano de Atuação Estratégica e Gestão das Unidades Ministeriais – PAEG”, dispoindo sobre sua composição, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, “e” e “f”, da Lei Complementar 02, de 12 de novembro de 1990, do Estado de Sergipe, e

Considerando a Recomendação nº 01, de 15 de março de 2023 da Corregedoria Nacional do Ministério Público, que ressalta a necessidade de fomentar a cultura de elaboração do Plano de Atuação e Gestão a partir de diagnósticos institucionais, desenvolvimento de agendas planejadas e em consonância com a matriz estratégica do Ministério Público, com vistas a incrementar a resolutividade e a unidade institucional;

Considerando o “Plano de Atuação Estratégica e Gestão das Unidades Ministeriais – PAEG”, elaborado pela Corregedoria Geral do Ministério Público de Sergipe, que objetiva fomentar o planejamento em Unidades Ministeriais, a partir da elaboração dos Planos de Atuação, com a definição, mediante prévio diagnóstico do órgão e participação da sociedade civil, de metas claras, precisas e pautadas com o compromisso de efetividade de atuação institucional em áreas prioritárias, valorizando aquelas que busquem a concretização dos objetivos fundamentais da República e dos direitos fundamentais (art. 3º da Constituição da República), conforme disposto na Carta de Brasília e em consonância com as metas apontadas no Planejamento Estratégico;

Considerando a necessidade de criação do Grupo Temático de Trabalho, com a finalidade de gerenciar e executar as atividades atinentes à implantação do “Plano de Atuação Estratégica e Gestão das Unidades Ministeriais – PAEG”, conforme descrito no correspondente Termo de Definição de Projeto – TDP;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo Temático de Trabalho do “Plano de Atuação Estratégica e Gestão das Unidades Ministeriais – PAEG”, aprovado pelo Comitê Gestor do Planejamento Estratégico – CGPE, responsável pela gestão das ações compreendidas na elaboração do PAEG, conforme respectivo Termo de Definição de Projeto, anexo a esta Portaria.

Art. 2º O Grupo Temático de Trabalho a que se refere o art. 1º desta Portaria será integrado pelos seguintes Membros e servidores:

- I** – Procurador de Justiça **Jorge Murilo Seixas de Santana** – Gestor do PAEG;
- II** – Promotor de Justiça **Alexandro Sampaio Santana** – Gerente do PAEG;
- III** – Promotor de Justiça **Nilzir Soares Vieira Junior** – Representante da Procuradoria-Geral de Justiça;
- IV** – Promotor de Justiça **Augusto César Leite de Resende** – Representante da Coordenadoria Geral;
- V** – Promotor de Justiça **Carlos Henrique Siqueira Ribeiro** – Presidente do CETI;
- VI** – Promotor de Justiça **Alexandre Albagli Oliveira** – CAOp Atividades Cíveis e Criminais;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0004505/2023-95

- VII** – Servidora **Alessandra Souza de Santana** – Diretoria de Gestão Estratégica e Orçamentária;
VIII – Servidor **Doutor José Elias Pinho de Oliveira** – Representante da Subprocuradoria Geral de Justiça;
IX – Servidora **Erika Valeria Cabral Tavares Rezende** – Diretoria de Gestão Estratégica e Orçamentária;
X – Servidor **José Lucas Santos Carvalho** – Representante da Corregedoria-Geral.

§ 1º O Grupo de Trabalho Temático será presidido pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, o Procurador de Justiça **Jorge Murilo Seixas de Santana**, na qualidade de Gestor do Projeto, e secretariado pelo servidor **José Lucas Santos Carvalho**.

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, o Presidente do Grupo de Trabalho Temático será substituído pelo Promotor de Justiça **Alexandro Sampaio Santana**, Gerente do PAEG.

Art. 3º O Presidente do Grupo de Trabalho Temático deliberará acerca das questões relacionadas ao PAEG, ouvidos os seus demais integrantes.

Art. 4º O Grupo de Trabalho Temático encerrará os seus trabalhos no dia 31 de outubro de 2026, conforme cronograma constante do Termo de Definição do Projeto do PAEG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 26/07/2023 10:04:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004505/2023-95**.